**6ª SESSÃOEXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 14/02/2019**

**01) ABERTURA:**

**02) ORDEM DO DIA:**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº006/2019**

**Súmula:** Altera e consolida a legislação sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Tamarana/PR, alterando a redação da Lei Municipal 947 de 11 de julho de 2013.

**Autoria:** Executivo Municipal

- Protocolado em caráter de urgência em 07/02/019
- RecebeuParecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada deContas.

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº007/2019**

**Súmula:** Inclui o Art. 7°-A e aprova a incidência de redutor na Lei Municipal n°. 1288 de 27 de setembro de 2018, que dispõem sobre Contribuição de Iluminação Pública - COSIP, prevista no Art. 149-A da Constituição Federal.

**Autoria:** Executivo Municipal

- Protocolado emcaráter de urgência em 07/02/2019
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2019**

**Súmula:** Altera a tabela II, correlação de codificação 3 prevista na Lei Complementar Municipal 001 de 28 de setembro de 2017, que dispõem sobre matérias atinentes ao Código Tributário do Município de Tamarana, Lei Municipal n° 053/1997, de 18/12/1997.

**Autoria:** Executivo Municipal

- Protocolado em caráter de urgência em 07/02/2019
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2019**

**Súmula:** *Desafeta de uso comum do povo e/ou especial áreas de terra de propriedade do Município, autoriza a edificação de Prédio Público no imóvel.*

**Autoria:** Executivo Municipal

- Protocolado em caráter de urgência em 07/02/2019
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Viação, obras públicas e transportes.

**2) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:**

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**
**Presidente**